EDITAL Nº 193/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.022819/2023-60, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto de extensão "PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas", sob a coordenação de Elton Luiz Aliandro Furlanetto (Faalc), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 83/2023, firmado entre UFMS e FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Elton Luiz Aliandro Furlanetto	321****	Faalc	R$ 3.000,00	maio/2024	junho/2024	Coordenador geral
Carlos Eduardo Plácido	313****	Cpan	R$ 1.500,00	maio/2024	agosto/2024	Coordenador dos cursos online e CPAN
Marta Banducci Rahe	253****	Faalc	R$ 1.500,00	maio/2024	agosto/2024	Coordenadora Pedagógica
Karla Ferreira da Costa	233****	Faalc	R$ 500,00	maio/2024	junho/2024	Preparação de material avaliativo
Álvaro José dos Santos Gomes	304****	Faalc	R$ 500,00	maio/2024	junho/2024	Preparação de material avaliativo
Ana Karla Pereira de Miranda	398****	Faalc	R$ 500,00	maio/2024	junho/2024	Preparação de material avaliativo

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br;

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do coordenador do projeto;

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Diretor da Unidade de lotação do servidor.

Campo Grande, 16 de maio de 2024

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/05/2024
Nº 8294
Pg. 86

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4854451** e o código CRC **5AEC3DD6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/05/2024
Nº 8294
Pg. 87